



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU CONTABILIDADE

Ata número dois

Aos trinta dias do mês de outubro de 2018, pelas 11h30, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri do designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 93-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Contabilidade, estando presentes, Sérgio Hélder Guerreiro Lopes, Chefe da Divisão Económica e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, na qualidade de vogais efetivo e suplente, respetivamente.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de treze de agosto de dois mil e dezoito e publicado na BEP com o código de oferta n.º OE201808/0371, que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a vinte e oito de agosto corrente, o Júri procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas duas candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

N.º Ordem	Nome
1	Sílvia Cristina Correia Alvarinho
2	Zélia Augusta malheiro de Carvalho Martins

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal as candidaturas de Sílvia Cristina Correia Alvarinho e de Zélia Augusta malheiro de Carvalho Martins.

3. O júri procedeu, de seguida, à aplicação do método avaliação curricular, e ao preenchimento das fichas de avaliação curricular que fazem parte integrante da presente ata.

Da aplicação deste método resultaram as seguintes classificações:

Nome	Classificação
Sílvia Cristina Correia Alvarinho	17,383
Zélia Augusta Malheiro de Carvalho Martins	16,75

4. O júri deliberou, por unanimidade, convocar para a realização do método de seleção "Entrevista Pública" os candidatos aprovados no método de seleção "Avaliação curricular" para o próximo dia 15 de novembro na Biblioteca Municipal de Valença, pelas 14h00.

5. Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



(Hélder Lopes)

O Vogal efetivo



(Paula Mateus)

O Vogal suplente



(Jorge Azevedo)